CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 10 / 12 /2024
Hora: 15 : 04
ASSINATURA ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO INTERNO 20 /2024

Sarzedo, em 09 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora Daniela Cristina Teixeira Salles
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo,

Nos termos do artigo 194, § 5º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEREMOS, após ouvido o plenário, que sejam incluídos na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária de 2024, a ser realizada em 12 de dezembro de 2024, às 09h, os seguintes projetos de lei, para que sejam apreciados em regime de urgência, em primeiro e segundo turnos, nesta sessão, com dispensa de interstício, a saber:

I. **Projeto de Lei nº 47/2024**: *"Altera o artigo 1º da Lei nº 548, de 17 de abril de 2012, e dá outras providências."*

II. **Projeto de Lei nº 48/2024**: "*Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a 8ª Legislatura (2025/2028) e dá outras providências."*

Justificativa: Considerando que esta é a última reunião ordinária de 2024 e que, a partir de 15 de dezembro de 2024, os parlamentares entrarão em recesso, a inclusão dos referidos projetos na pauta, com a dispensa de interstício e a apreciação em regime

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

de urgência, é imprescindível. Tal medida visa garantir a adequação da legislação para o adequado planejamento das ações dos Poderes Executivo e Legislativo para a próxima legislatura.

A dispensa de turnos é necessária para que os objetivos dos projetos sejam atingidos de forma célere e eficaz.

Diante do exposto, contamos com o apoio e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALES
Presidente da Câmara

JOSE LUIZ DE SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Secretário

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Tesoureiro

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
Vereadora

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Vereador

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereador

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador